

PORTARIA CRP16/ES Nº 036/2013

Altera a Comissão de Direitos Humanos do CRP 16 define objetivos, atribuições e dá outras providências.

A Presidente do Conselho Regional de Psicologia da 16ª Região - ES no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Regional de Psicologia da 16ª Região - ES, poderá criar outras comissões e/ou grupos de trabalho, para a execução de atividades específicas de caráter transitório ou eventual, assim como para atender a necessidade e importância de determinadas áreas, Art. 25 do Regimento Interno;

Considerando, ainda, a decisão plenária do dia 19 de outubro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir e dar posse à Comissão de Direitos Humanos do Conselho Regional de Psicologia da 16ª Região - ES, composta pelos seguintes membros:

- Grayce Lourdes Amboss Merçon Leonardo - Presidente – Conselheira Efetiva
- Juliana Gomes de Figueiredo – Conselheira Efetiva
- Rebeca Valadão Bussinger – Conselheira Efetiva
- Felipe Rafael Kosloski – Conselheiro Suplente

Art. 2º - É o principal objetivo da Comissão de Direitos Humanos:

- I. Propiciar ao (à) psicólogo (a) um espaço de discussão e participação em questões que envolvam os direitos humanos e as liberdades de grupos ou indivíduos, em especial às minorias socialmente discriminadas.

Art. 3º - São atribuições da Comissão de Direitos Humanos:

- I) Cumprir as diretrizes e resoluções oriundas do VIII CNP;
- II) Apresentar calendário de reuniões ordinárias para aprovação em sessão Plenária;
- III) Elaborar projeto de ação para apreciação da Plenária;
- IV) Elaborar relatório semestral das atividades realizadas para apreciação da Plenária;

Art. 4º - A presente Portaria revoga as anteriores.

Art. 5º - A presente Portaria terá vigência a partir de sua publicação.

Vitória, 21 de novembro de 2013.

**Hildicéia dos Santos Affonso
Conselheira – Presidente
Conselho Regional de Psicologia da 16ª Região**

**Juliana Figueiredo
Conselheira– Secretária
Conselho Regional de Psicologia da 16ª Região**